



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature
0128

D E C R E T O N. 101/92

=====

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente".

LÉLIO MOURA, Prefeito do Município de Angatuba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4., inciso b, da Lei n. 047/91 de 16 de dezembro de 1991.

D E C R E T A

Artigo 1.) - Fica aberto um crédito de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), a fim de serem suplementadas a seguinte dotação do orçamento vigente:

3. DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

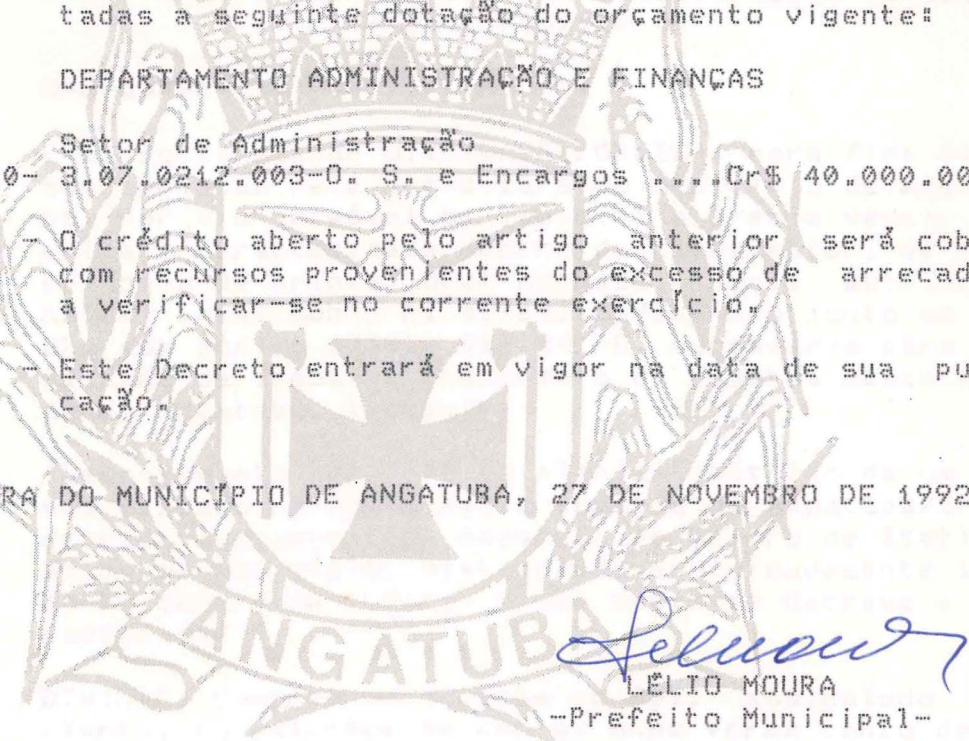
3.01 Setor de Administração

3132.00- 3.07.0212.003-0. S. e EncargosCr\$ 40.000.000,00

Artigo 2.) - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Artigo 3.) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 27 DE NOVEMBRO DE 1992.



Handwritten signature of Lelio Moura
LÉLIO MOURA
-Prefeito Municipal-

Publicado na data retro.

Handwritten signature of Maria Regina Pereira
MARIA REGINA PEREIRA
-Assessor Técnico-